



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

EDITAL Nº 07/2021/PRAE/UFC

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021.2

ANEXO VIII - ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E ANEXAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 1º. Para se inscrever no processo seletivo, o estudante deverá, obrigatoriamente:

- I. Acessar o *Portal do Discente* do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA);
- II. Selecionar a aba *Auxílios e Bolsas*, e, então, a aba *Processo Seletivo de Auxílios e Bolsas*
- III. Escolher o anúncio do(s) benefício(s) pretendido(s) do seu *Campus*;
- IV. Assinalar o(s) benefício(s) que deseja pleitear;
- V. Responder ou atualizar os dados pessoais no SIGAA, caso seja preciso;
- VI. Preencher o questionário direcionado pelo SIGAA (PORTAL DO DISCENTE> AUXÍLIOS E BOLSAS> RESPONDER QUESTIONÁRIO);
- VII. Preencher previamente o questionário socioeconômico disponível no sítio da Prae (<https://prae.ufc.br/wp-content/uploads/2021/09/0formulario-socioeconomico-psu-2021.2.pdf>)
- VIII. Realizar o *upload* da documentação comprobatória exigida neste edital e documentação específica de cada auxílio, presente nos Anexos.

Art. 2º A documentação comprobatória necessária (digitalizada em formato PDF) deverá ser anexada no ato da inscrição no SIGAA - Esta se dará na aba Processo Seletivo de Auxílios e Bolsas. A documentação é distribuída em cinco requisitos, a saber:

- I- Dados pessoais do discente e de renda familiar;
- II- Comprovação de renda ou ausência de renda dos membros do núcleo familiar, incluindo o candidato;
- III- Comprovação de moradia (de origem e atual, em caso de mudança de endereço em razão do curso de graduação);
- IV- Outros documentos (Participação em programas sociais; condições de saúde; da família/situação civil/ outras informações importantes);
- V- Documentação específica para cada benefício.

§ 1º. : Todos os documentos digitalizados devem ser reunidos antes do preenchimento, para que não falte nenhum no momento da inscrição. Caso o estudante tenha dúvidas quanto à

documentação e ao preenchimento dos dados na inscrição, o mesmo deve entrar em contato por meio dos canais de e-mails, Whatsapp, plantões de atendimento online e do setor responsável, antes de realizar o procedimento de inscrição.

§ 2º. Veja no quadro abaixo as perguntas que são apresentadas no questionário *on line*, a título ilustrativo:

Dados pessoais

- Possui bolsa do Ensino Médio em escola particular?
- Possui ingresso na UFC por cota?

Comprovação de renda ou de ausência de renda

- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, com idade igual ou superior a 18 anos?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, com idade inferior a 18 anos?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é trabalhador assalariado (exerce alguma atividade formal de trabalho, ou seja, com carteira de trabalho assinada)?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é aposentado, pensionista, beneficiário do BPC e outros benefícios previdenciários?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é sócio e/ou proprietário de empresas?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é microempreendedor individual (MEI) e/ou profissional liberal?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é autônomo ou informal (exerce alguma atividade remunerada, incluindo "bicos", sem carteira de trabalho assinada)?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é trabalhador em atividade rural?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que está desempregado (não exerce nenhuma atividade remunerada - nem formal nem informal)?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que é bolsista ou estagiário?
- Possui algum membro da família, incluindo o próprio candidato, que recebe outros tipos de rendas?
- O candidato se declara economicamente independente?

Comprovacao de moradia atual

- A moradia atual se trata de imóvel próprio com comprovação de titularidade?
- A moradia atual se trata de imóvel próprio sem comprovação de titularidade?
- A moradia atual se trata de imóvel alugado com contrato?
- A moradia atual se trata de imóvel alugado sem contrato?
- A moradia atual se trata de imóvel financiado?
- A moradia atual se trata de imóvel cedido?

Comprovacao de moradia de origem (mudança de endereço de outro município devido ao curso de graduação)

- A moradia de origem se trata de imóvel próprio com comprovação de titularidade?
- A moradia de origem se trata de imóvel próprio sem comprovação de titularidade?
- A moradia de origem se trata de imóvel alugado com contrato?
- A moradia de origem se trata de imóvel alugado sem contrato?
- A moradia de origem se trata de imóvel financiado?
- A moradia de origem se trata de imóvel cedido?
- Não se aplica

Outros documentos (se houver)

- Participa de algum programa social, tais como Bolsa Família ou outros benefícios sociais, ou possui inscrição no CadÚnico?

(Exemplos de documentos comprobatórios:

Comprovante de inscrição no CadÚnico do Governo Federal atualizado nos últimos 2 anos;

Se beneficiário do Bolsa Família ou de demais benefícios sociais (seguro safra, entre outros): apresentar extrato bancário com o valor do benefício atualizado de um dos últimos 3 meses.)

- Possui algum parente integrante do núcleo familiar de origem, inclusive o próprio candidato, que apresenta problemas de saúde (doença grave, crônica e/ou incapacitante, alterações psíquicas e/ou psicológicas)?

(Exemplos de documentos comprobatórios:

Cópia de Laudo médico de doença grave, crônica e/ou incapacitante de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do(a) candidato(a), se for o caso;

Cópia de atestado psiquiátrico, relatório psicológico, dentre outros, de parentes integrantes do núcleo familiar indicado no formulário de inscrição, ou do(a) candidato(a), se for o caso.)

- É órfão ou viúva(o), ou possui alguma outra situação de vulnerabilidade socioeconômica que gostaria de destacar?

(Exemplos de documentos comprobatórios:

Atestado de óbito dos pais ou esposo, se falecidos;

Outros documentos julgados necessários pelo(a) candidato(a) para a compreensão de sua situação.)

- Não se aplica

Art 3º. Estudantes que tiveram documentação anexada em processos seletivos anteriores, que tenham sido deferidos no ano de 2021, deverão entregar apenas a documentação complementar ao processo seletivo, conforme previsto no Art. 11, Item III do Edital nº 07/2021/PRAE/UFC.

Art 4º. No ato da inscrição, ao selecionar as opções do questionário, todas as opções marcadas pelo estudante deverão ser atestadas com documentos na etapa seguinte. Os documentos serão enviados por pergunta/ assunto. Os documentos de cada pergunta devem

ser compactados. Uma pergunta NÃO aceitará mais de um documento. O estudante deve atentar para qual documento deve ser anexo em cada campo, evitando a troca de documentações.

Art. 5º. Os formulários e as declarações podem ser preenchidos virtualmente e depois impressos, para que o candidato possa assiná-los. Após a assinatura, os documentos devem ser escaneados, de maneira legível. Os(as) estudantes que não tiverem acesso a aparelho de scanner podem utilizar algum aplicativo de celular com esta funcionalidade, como por exemplo "TapScanner", "CamScanner", etc.

Parágrafo único. Os documentos devem ser enviados no formato **PDF, obedecendo aos tamanhos estabelecidos pelo sistema na hora do upload**. O candidato poderá utilizar ferramentas online gratuitas para edição e assinatura do PDF. Exemplos: www.ilovepdf.com, www.smallpdf.com, www.pdfFiller.com, www.sodapdf.com, www.lightpdf.com.

Art 6º. A etapa *Preenchimento do questionário* poderá ser alterada durante o período de inscrição, desde que não tenha sido ainda enviada a documentação. Contudo é solicitado que o candidato tenha atenção em cada resposta.

§ 1º. O candidato poderá, desde que antes de enviada a documentação, cancelar sua inscrição clicando no ícone "X" na aba *Lista de anúncios ativos*.

§ 2º. Caso cancele sua inscrição, o candidato poderá fazer nova solicitação, desde que dentro do prazo de inscrição.

§ 3. Após envio da documentação, não é possível cancelar ou alterar a inscrição no processo seletivo.

Art 7º. O candidato que participar de mais de um benefício anexará as documentações uma única vez. Para tanto deverá atentar qual(is) benefício(s) foi(foram) assinalado(s) e anexar a documentação específica.

Parágrafo único: Toda a documentação necessária para análise socioeconômica será entregue pelo estudante unicamente no período de inscrição. Dúvidas sobre quaisquer documentos, deverão ser sanadas por meio dos canais de e-mails, Whatsapp e plantões de atendimento online.

Fortaleza (CE), 16 de setembro de 2021.

Profª Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

